



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIVRO NA SESSÃO DO DIA

PROTOCOLO		08 OUT 2024
		1º SECRETÁRIO
	REQUERIMENTO	1442/24

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 572/2024 que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.619, de 22 de outubro de 2019, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e revoga a Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, que ‘Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.’ e dá outras providências.””

O Parlamentar que abaixo subscreve, conforme disposição do artigo 189 do Regimento Interno desta Casa, requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 572/2024 que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.619, de 22 de outubro de 2019, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e revoga a Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, que ‘Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.’ e dá outras providências.””

Plenário das Deliberações, 08 de outubro de 2024.


Deputado LUIS DO HOSPITAL
 MDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares.

O presente requerimento tem por objetivo requerer a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 572/2024 que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.619, de 22 de outubro de 2019, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e revoga a Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, que ‘Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.’ e dá outras providências.””

Desta forma, para que possamos avançar nos trabalhos desta casa, oferecendo mais agilidade e comprometimento ao nosso Povo Rondoniense, requer-se a aprovação do presente requerimento.